



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 04/01/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Francisco Eduardo de Albuquerque Alcântara** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS I**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-14 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-14 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Francisco de Assis Machado Lima**, para exercer cargo de **Tesoureiro Geral da Tesouraria Geral do Município de Alcântaras**, Símbolo **DAS I**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-9 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-9 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :



1. **Nomear**, a partir da presente data, a Sr.(a) **Charlyne Cunha Freire** para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Educação e Cultura** do Município de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB Nº 20210104-7 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-7 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir da presente data, o Sr. **Aldo Carvalho Araújo** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria de Finanças** do Município de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB Nº 20210104-5 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-5 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir da presente data, a Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara** para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-4 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-4 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Juteleifer Leitão Ferreira** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, símbolo **DAS I**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-8 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-8 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. **Nomear**, a partir da presente data, o Sr. **Francisco dos Santos Gomes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria de Saúde** do Município de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal



Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-2 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-2 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Gilberto Freire Carvalho** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo**, símbolo **DAS I**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-3 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-3 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Francisco Eliésio Fonteles** para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Secretaria da Promoção da Juventude, Esporte e lazer**, símbolo **DAS I**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB N° 20210104-6 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210104-6 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :



1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**, para exercer cargo de **Secretário Municipal da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte**. Símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB Nº 20210104-10 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-10 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir da presente data, o Sr **Felipe Coelho Costa** para exercer o cargo de **Procurador da Procuradoria Geral** de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB Nº 20210104-11 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-11 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir da presente data, o Sr. **Ataíde Lauriano Vieira** para exercer o cargo de **Controlador Geral da Ouvidoria e Controladoria Geral** do Município de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nomeação

PORTARIA – GAB Nº 20210104-12 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-12 de 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir da presente data, o Sr. **Antônio Ferreira Lopes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento** do Município de Alcântaras, símbolo **DAS I**.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-68

PORTARIA – SESA - Nº 20210104-68 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA – SESA - Nº 20210104-68 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Designar a Servidora **Maria Elizete Guimarães Alcântara** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretaria de Saúde, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:



Art. 1º Designar a Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, servidora pública municipal, CPF: 247.695.253-20, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, órgão vinculado ao Município de Alcântaras.

Art. 2º A servidora Maria Elizete Guimarães Alcântara, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII - Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.





Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-69

PORTARIA – SEDAMA Nº 20210104-69 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20210104-69 de 04 de janeiro de 2021.

*Designar a Servidora **Tamara Albuquerque Carvalho** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretaria de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Tamara Albuquerque Carvalho**, servidora pública municipal, CPF: **603.289.043-09**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, órgão vinculado ao Município de Alcântaras.

Art. 2º A servidora Tamara Albuquerque Carvalho, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

- I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;



- III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII - Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

JUTELEIFER LEITÃO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-70

PORTARIA – STDS Nº 20210104-70 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – STDS Nº 20210104-70 de 04 de janeiro de 2021.

*Designar a Servidora **Maria Sharliny da Silva Cavalcante** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,



CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Maria Sharliny da Silva Cavalcante**, servidora pública municipal, CPF: **073.428.223-02**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão vinculado ao Município de Alcântaras.

Art. 2º A servidora Maria Sharliny da Silva Cavalcante, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;





VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCANTARA

Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-71

PORTARIA – SEMEC Nº 20210104-71 de 04 janeiro de 2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210104-71 de 04 janeiro de 2021.

*Designar a Servidora **Monalisa Freire Albuquerque** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretária de Educação e Cultura, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Monalisa Freire Albuquerque**, servidora pública municipal, CPF: **071.963.943-30**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão vinculado ao Município de Alcântaras.

Art. 2º A servidora Monalisa Freire Albuquerque, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;



- II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação e Cultura

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-72

PORTARIA – SEFIN Nº 20210104-72 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – SEFIN Nº 20210104-72 de 04 de janeiro de 2021.

*Designar o Servidor **Francisco Carvalho Rocha** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretaria de Finanças, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,



CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar o Sr. **Francisco Carvalho Rocha**, servidor público municipal, CPF: **046.542.783-97**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, órgão vinculado ao Município de Alcântaras.

Art. 2º O Servidor Francisco Carvalho Rocha, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

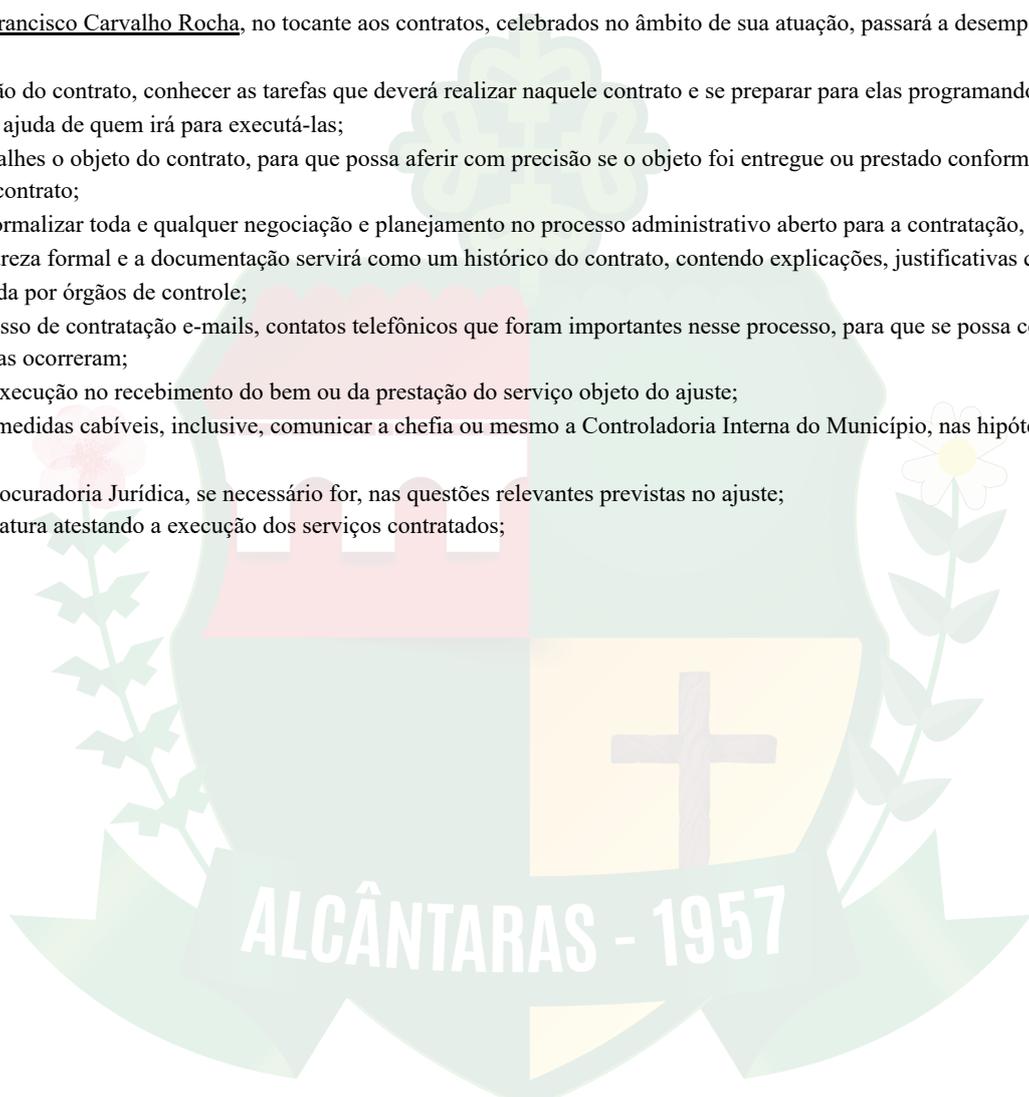
IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;





IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Finanças

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-73

PORTARIA – SEINFRA Nº 20210104-73 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20210104-73 de 04 de janeiro de 2021.

*Designar a Servidora **Hosana Maria dos Santos Gomes** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

A Secretaria de DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE, do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Hosana Maria dos Santos Gomes**, servidora pública municipal, CPF: 010.052.653-56, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, órgão vinculado ao Município de Alcântaras, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A servidora Hosana Maria dos Santos Gomes, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;



- II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 04 de Janeiro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-74

PORTARIA – GAB Nº 20210104-74 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210104-74 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Designar a Servidora **Débora Carvalho Alcântara** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

ALCÂNTARAS - 1957



O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Débora Carvalho Alcantara**, servidora pública municipal, CPF: **040.507.921-41**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito do Gabinete do Prefeito, órgão vinculado ao Município de Alcântaras, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A servidora Débora Carvalho Alcantara, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

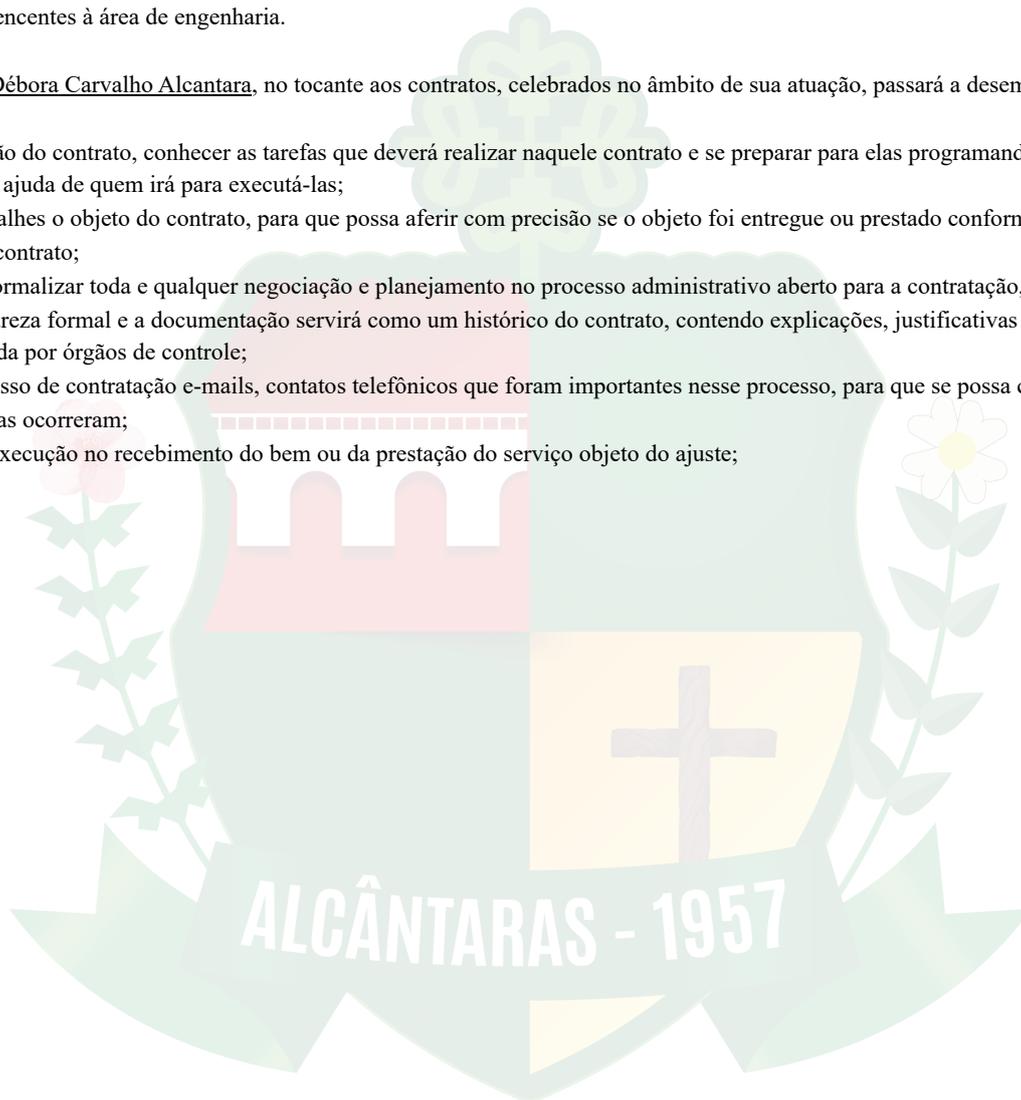
I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;





VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210104-75

PORTARIA – SEAD Nº 20210104-75 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA – SEAD Nº 20210104-75 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Designar o Servidor **Jonathan Iury Freire Machado** para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.*

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

Resolve:

Art. 1º Designar o Sr. **Jonathan Iury Freire Machado**, servidor público municipal, **CPF: 019.419.783-20**, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento, órgão vinculado ao Município de Alcântaras, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.



Art. 2º O servidor Jonathan Iury Freire Machado, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII - Consultar a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX- Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário de Administração e Planejamento



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras